

Voto de Condenação pela Invasão da Rússia à Ucrânia

O conflito entre a Rússia e a Ucrânia não teve um início recente, tendo o mesmo surgido, no seguimento de uma crise diplomática e de um conjunto de atos e agressão promovidos nos últimos anos, como a ocupação de partes da Geórgia e Moldávia, a anexação da Crimeia e provocações militares, culminando na atual invasão russa à Ucrânia a 24 de fevereiro de 2022 e um escalar de acontecimentos que nos deve preocupar a todos, levantando inúmeras questões e dúvidas.

Algumas respostas poderão estar no agressor que repetiu várias vezes, ao mesmo tempo que argumentava que a Ucrânia cometeu genocídio da população russa e em que o Sr. Putin lembrava, em tom provocador e ameaçador, todo o potencial do arsenal nuclear que tem à sua disposição. Isso justifica que perante um inimigo público desta natureza seja necessária toda a prudência e inteligência, optando-se por utilizar formas pacíficas que não impliquem a utilização de equipamento bélico para socorrer e apoiar a população da Ucrânia, ao mesmo tempo que se enfrenta uma outra batalha, a da defesa da civilização do diálogo, frente ao tribalismo totalitário na tentativa de evitar que se continue a alastrar a recessão democrática por todo o Mundo.

Passadas 3 décadas após a queda do Muro de Berlim, a Freedom House, que se dedica ao estudo da liberdade e da democracia no Mundo, alerta-nos que pelo 16º ano consecutivo existe recessão democrática. O número de países que se afastam da democracia, supera cada vez mais, os que se aproximam da mesma. A Freedom House identifica mesmo, que nos últimos 5 anos, 60 países tiveram uma súbita degradação democrática, indicando que o gosto pela vida democrática vai ficando cada vez mais para trás.

Pertencer à NATO, por si só, não representa um certificado de garantia democrática, mas pode-se considerar que é uma proteção contra aqueles para quem a estupidez, a crispação e o ressentimento não tem limites.

O que temos vindo a assistir é mais do que uma invasão, é a tentativa de extermínio ou a absorção étnica de um povo. E isso é, verdadeiramente, o pior de tudo. Existe um país, homens e mulheres e crianças, história, tradições e um povo com identidade própria que obrigatoriamente tem de ser respeitado, acreditando que liberdade e a democracia vão estar sempre do lado certo da História.

Neste sentido a bancada do Partido Socialista apresenta o seguinte voto de condenação:

Apresentamos um voto de condenação pelas ações e atos militares promovidos pela invasão russa ao território ucraniano, acrescentando-se que todas as soluções se devem rever no diálogo e na diplomacia, condenando inequivocamente o recurso à violência, o atentado contra os direitos humanos, a imposição e o autoritarismo.

Considera-se, neste voto, o seguinte:

- O apoio à soberania e à integridade territorial da Ucrânia;
- Total solidariedade para com o povo ucraniano e em particular com a comunidade ucraniana em Portugal, nomeadamente no concelho de Viana do Alentejo;
- O apelo à paz imediata, à segurança e ao respeito pelos direitos humanos, liberdade e democracia;
- A via diplomática e pacífica, como a única solução aceitável para a resolução deste conflito;
- O reconhecimento dos esforços europeus e nacionais para o acolhimento ao povo ucraniano que deseje abandonar o seu país e a promoção de uma solução diplomática;
- A nível local, o Município de Viana do Alentejo deve continuar com os mecanismos que estiverem ao seu alcance para ajudar a mitigar o sofrimento dos ucranianos que estão a viver tempos de guerra ou de êxodo das suas habitações, cujo desfecho configura desde já numa enorme tragédia humanitária;

-O Município deve continuar a assumir um papel de interlocutor e facilitador entre atores locais, como as Juntas de Freguesia do Concelho, as entidades ligadas ao setor social, as entidades do setor da saúde, e atores regionais, nomeadamente a Segurança Social, para a recolha de bens materiais, farmacêuticos ou alimentares e identificar junto dos munícipes potenciais recetores de população ucraniana.

Este voto de condenação, depois de aprovado, deve ser enviado para:

- Presidente da República;
- Presidente da Assembleia da República;
- Primeiro- Ministro;
- Bancadas dos Partidos Políticos com assento na Assembleia da República;
- Meios de comunicação social e outras entidades consideradas de interesse.

Aguiar, 28 de Abril de 2022